



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

O Trabalho Profissional de Assistentes Sociais

**Tempos de precarização do trabalho: as relações e condições de trabalho de assistentes sociais no acolhimento institucional de crianças e adolescentes.**

Manoella Rocha de Godoy<sup>1</sup>  
Tatiana Reidel<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo resulta de estudo sobre a configuração das condições e relações de trabalho de assistentes sociais, no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em tempos de precarização e objetiva refletir sobre o trabalho de assistentes sociais no mesmo âmbito. Decorre de pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa orientada a partir do método materialista histórico-dialético. Identificou como resultados preliminares que a precarização destes trabalhadores se evidencia na regressão dos direitos sociais, na terceirização dos profissionais, baixos salários e alta produtividade. Conclui-se que os processos de precarização redefinem o trabalho na contemporaneidade, trazendo novas e velhas demandas e desafios aos assistentes sociais.

**Palavras-chave:** trabalho profissional; acolhimento institucional; precarização; criança e adolescente.

**Abstract:** This article aims to investigate how the working conditions and relationships of social workers are configured, in the institutional care of children and adolescents, in times of precariousness and aims to reflect on the work of assistants in the same scope. The production results from a bibliographic research, of a qualitative nature oriented from the historical-dialectical materialist method that identified as preliminary results that the precariousness of the work of the social worker is also related to the fragility, financialization of social policies. It is concluded that the processes of precariousness redefine work in contemporary times, bringing new demands and challenges to social workers.

**Keywords:** professional work; institutional reception; precariousness; child and teenager.

---

<sup>1</sup> Assistente social, trabalha no acolhimento institucional no município de Porto Alegre/RS, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social e membro do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social -GEPETFESS- da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), [manoellargodoy@gmail.com](mailto:manoellargodoy@gmail.com).

<sup>2</sup> Assistente social, Doutora em Serviço Social, professora associada do Departamento de Serviço Social e Líder do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social -GEPETFESS- da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista produtividade do CNPQ. [tatyreidel@gmail.com](mailto:tatyreidel@gmail.com)



## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo resulta de pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, orientada a partir do método materialista histórico-dialético que buscou analisar a configuração do trabalho de assistentes sociais, no âmbito do acolhimento institucional de crianças e adolescentes em tempos de precarização do mundo do trabalho. Para tanto, se faz necessário adensamento teórico crítico para compreensão dos fenômenos que se apresentam em torno do processo de precarização das condições de trabalho na atualidade. Nesta produção, serão sistematizados alguns achados preliminares do processo investigativo que evidenciam as condições e relações de trabalho de assistentes sociais a partir da terceirização e privatização das políticas sociais, em específico ao atendimento à infância e adolescência nos espaços de acolhimento institucional. Busca-se refletir sobre o trabalho de assistentes sociais, o qual é inscrito historicamente nos serviços de acolhimento institucional - outrora ditos como orfanatos - e que atualmente, após as novas legislações a partir dos direitos da criança e do adolescente, conquistados com a Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente 1990, também sofre com a precarização das políticas sociais e a falta de investimento na potencialidade do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos humanos.

Assim, adensar o estudo do trabalho de assistentes sociais, na particularidade da execução do trabalho nos abrigos, tem como objetivo pensar novas perspectivas de intervenção, compreendendo qual o lugar se ocupa enquanto profissão que defende uma sociedade livre de qualquer opressão e a ampliação dos direitos sociais. Neste sentido, as análises desenvolvidas neste artigo irão se ancorar nas implicações e impactos da precarização do trabalho, a partir do processo de reestruturação do capital, no Brasil, na particularidade do Serviço Social, pois compreende-se que as mudanças na gestão do trabalho e na relação de classe interferem diretamente nas políticas sociais, na questão social e na execução do trabalho profissional. Abordando também sobre os rebatimentos quanto a condições de trabalho, a não equiparação salarial, enfraquecimento das ações coletivas da categoria, dentre outras questões impostas pela fragilidade das relações trabalhistas, num contexto de contrarreforma do Estado. Além disso, também compreenderá que a precarização do trabalho do (a) assistente social também está relacionada com a fragilidade das políticas sociais, as quais estão geridas por um Estado que assume um papel de gestor de negócios da burguesia.

## 2. DESENVOLVIMENTO



## 2.1 Breve trajetória histórica da constituição dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil

Retomando a trajetória da infância no Brasil, visualiza-se a tradição pela internação de crianças. Rizzini (2004) traz em sua obra “a institucionalização de crianças no Brasil” que, no período Colonial, o país intensificou a criação de colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, entre outras instituições que prestavam a assistência às crianças tanto as pauperizadas quanto as ricas. No entanto, com o crescimento das cidades e a constituição do Estado Nacional, o objetivo destas instituições passou a ser o controle social de uma população tida como “perigosa”.

As ações do Estado seriam impostas pela Corte e pela Igreja Católica, se constituindo como práticas punitivas e repressivas centralizadas principalmente nas crianças pobres, órfãs, às nascidas fora dos casamentos e que seriam rejeitadas, assim, sendo abandonadas pelas ruas e sujeitas ao recolhimento por parte destas instituições, na sua grande maioria religiosas (REIDEL; DIOTTI; ALVES, 2017). Na mesma época, foi criado, junto às Santas Casas de Misericórdia, o sistema chamado “roda dos expostos” para atendimentos aos bebês. Era constituído como um objeto cilíndrico giratório onde eram colocadas as crianças rejeitadas, ou seja: as doentes, ilegítimas ou pobres. Ainda, garantia o anonimato do expositor (MATOS; OLIVEIRA, 2021).

Em 1889, com a Proclamação da República e a recém-abolida escravidão, o país iniciou um novo ciclo no atendimento às crianças, considerando a busca por mecanismos jurídicos que pudessem resolver o “problema” dos desvalidos. A influência liberal vinda da Europa acirrou o caráter conservador que ditaria as ações do Estado brasileiro (REIDEL; DIOTTI; ALVES, 2017). Assim, com as mudanças a partir do início da República, juristas elaboraram um novo Código Penal, em 1890, que atendesse às novas demandas da sociedade (MATOS; OLIVEIRA, 2021).

O modelo de juízo perdurou até o final da década de 1970, tendo forte apoio popular e da mídia carioca da época. As práticas deste modelo estavam centradas na internação, do que eles classificavam como *menores delinquentes*. O sistema foi destinado a crianças pobres, a fim de manter a ordem burguesa, pautado a partir de juízos de valor pelo biotipo, comportamento, tipo de roupa etc., consolidando as concepções de família burguesa na relação do sistema de assistência aos *menores*.

O período do Estado Novo, de 1930 a 1945, é marcado pela intensificação da industrialização, em um país que se construía por meio de políticas centralizadas em um Estado assistencialista, na medida em que também trabalhadores protagonizaram reivindicações históricas, as quais culminaram na legislação trabalhista e nos direitos ao



ensino básico e à seguridade social. Nesse contexto, a primeira política pública estruturada destinada à infância foi criada, na ditadura de Getúlio Vargas, em 1941, com o Serviço de Assistência do Menor (SAM), o qual era vinculado ao Ministério da Justiça e Interior (WOLFF, 2018).

Com as condenações e a ineficácia do SAM, em 1964, criou-se a Fundação de Bem-Estar ao Menor (FUNABEM), junto à Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), que regulou a prestação de serviços em nível estadual das Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (Febem). A FUNABEM não rompeu com a lógica imposta pelo Código de Menores na intervenção com famílias pobres.

No entanto, o final do século XX foi marcado pela tensão entre Estado e sociedade, a fim de reconfigurar a correlação de forças por meio das mobilizações sociais, pressão pelo fim da Ditadura Militar e pela campanha pelas Diretas Já. É no bojo das lutas pela democratização em 1980 que se somam às reivindicações o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, setores da Igreja, Universidades, entre outros setores ligados à luta pelo direito da criança e do adolescente que já realizavam críticas às políticas então desenvolvidas. Tais mobilizações possibilitariam emendas populares que resultaram nos artigos 227 e 228 da Constituição Federal aprovada em 1988 (WOLFF, 2018).

O artigo foi tido como base para a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal 8.069, de 1990. Assim, é com o ECA que se legitima o grande marco dos direitos sociais para as crianças e adolescentes brasileiros, que se opôs ao passado que punia e excluía a parcela pobre do país. A partir da Doutrina da Proteção Integral, a lei abandonou os velhos paradigmas e passou a considerar a criança e o adolescente como um sujeito de direitos, reconhecendo que esse período da vida será como uma fase especial do processo de desenvolvimento, o que justifica a proteção social a esta população (AZAMBUJA, 2018).

Com o advento do ECA, há uma mudança de paradigma no que se refere ao entendimento enquanto direito social das crianças e adolescentes, bem como as políticas sociais para atender a especificidade desta população. Entretanto, é necessário atentar que o contexto de implementação da lei ainda está dentro de um Estado dividido em classes, a partir do cenário do neoliberalismo que trará dificuldades em efetivar os direitos sociais, se constituindo no campo das contradições e embates para a concretização dos direitos e o rompimento com as práticas históricas da institucionalização (REIDEL; DIOTTI; ALVES, 2017).

## 2.2. O acolhimento institucional a partir do ECA e das novas legislações



Se na história do Brasil se legitimou a institucionalização de crianças e adolescentes, com a promulgação do ECA, esta prática precisou ser revista a partir dos reordenamentos do serviço e dos profissionais, bem como, tornando-se como uma medida excepcional e provisória. Além disso, contrariando a cultura institucional punitiva e de intervenção com famílias pobres, fica expresso no artigo 23 (BRASIL, 1990) que a condição de pobreza não se configura como afastamento do convívio familiar e comunitário, considerando que a preferência sempre será pela convivência familiar e comunitária de origem (MATIAS; SILVA; LOIOLA, 2021).

Todavia, considerando o recente avanço nas legislações, além das concepções históricas de um país marcado pela desigualdade social, por governos ditatoriais, ainda era um desafio implementar a política prevista pelo ECA. Assim, no início dos anos 2000, iniciaram-se diversos estudos e pesquisas no tema do acolhimento institucional, atentando que “as crianças e os adolescentes nascidos em situação de pobreza continuavam (e continuam) sendo encaminhados para acolhimento como meio de solucionar dificuldades inerentes à sua sobrevivência” (MATIAS; SILVA; LOIOLA, 2021, p. 40). Em 2003, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) fez um levantamento sobre os abrigos no Brasil que denunciam a discrepância entre a legislação e os abrigos, chamando a atenção do Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Ministério do Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos na Época, o qual solicitaria ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) que fosse formada uma comissão para elaboração do Plano de Convivência e Comunitária, aprovado em 2006 (BRASIL, 2009).

Neste período de organização dos serviços e atendimentos, destacou-se também a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que iria garantir os direitos previstos pela Constituição Federal (1988) e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (1993) e que inauguraria a matriz de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implementando um novo modelo de execução para os serviços socioassistenciais. Ainda, foi aprovada a Normativa Operacional Básica, a NOB/SUAS, a qual estabeleceria parâmetros para a operacionalização da política em todo o Brasil. Ainda, em 2006, foi aprovada a Normativa Operacional Básica de Recursos Humanos, a NOB-RH, que estabeleceu os parâmetros para compor as equipes em cada serviço da política de assistência social, sendo um deles os serviços de acolhimento institucional (BRASIL, 2009).

A organização do SUAS como um sistema pressupõe a articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e elege a família como foco central de atenção. A previsão de serviços de caráter preventivo e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos e de serviços de acolhimento para crianças e



adolescentes tem importância basilar no que diz respeito à concretização do direito à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009, p. 21-22).

Assim, o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) foi um dos elementos essenciais na articulação entre as políticas sociais na busca pela efetivação do ECA. Concretizou-se como um conjunto de órgãos, entidades, autoridades, programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, que devia atuar de maneira articulada, a fim de assegurar a proteção social integral (BRASIL, 2006).

Outro elemento importante na promoção da proteção social integral e do fortalecimento dos laços familiares e comunitários foi o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), de 2006. O plano foi um grande marco no que se refere à preservação dos vínculos, considerando que as políticas devem atuar de forma conjunta, a fim de que promovam ações protetivas e preventivas. Tem como diretrizes a centralidade da família no atendimento das políticas públicas; primazia da responsabilidade do Estado no fomento das políticas de apoio à família; reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades; e adoção centrada no interesse da criança e do adolescente (MATIAS; SILVA; LOIOLA, 2021).

### 2.3. Categoria trabalho e sua relação com o Serviço Social

Historicamente, a profissão sempre esteve ligada à assistência à infância no Brasil. O Serviço Social se legitima a partir do incentivo e da concepção da Igreja Católica, justamente as instituições que prestavam o serviço às crianças pobres, tendo assim a caridade como intervenção e a "missão" de intervir junto às famílias operárias.

No seu início, tem o referencial teórico ligado ao Serviço Social belga, assim, as primeiras assistentes sociais tinham a função de exercer o controle social sob os trabalhadores. A então concebida "prática" estava vinculada aos interesses da burguesia que se mostrava apreensiva com uma possível mudança do *status quo*. Assim, as intervenções não atendiam aos interesses da classe trabalhadora, e sim, da burguesia.

A fragilidade do referencial teórico constituiu historicamente a profissão sem uma identidade expressa. Consolidou-se de maneira premeditada a interesses bem definidos. De fato, era difícil estabelecer uma consciência coletiva num contexto tão repressor e ausente de sentido crítico. A "prática" se deu de forma emergencial, suprimindo apenas o que era aparente e superficial, sem se aprofundar na realidade concreta na trama das relações sociais. E é assim que se consolida, inicialmente, a "prática profissional" das assistentes sociais, com intervenções que se baseavam no modo de viver da burguesia e como ela esperava que os demais levassem a vida. Na inversão dos valores, a prática se tornou



repressiva, controlando as ações e a vida da classe trabalhadora e, assim, cada vez mais se distanciando dos interesses dos mesmos (MARTINELLI, 2009).

No entanto, a profissão acompanha as tendências da sociedade e, ao passo que as legislações avançam na direção dos direitos sociais, a profissão também iria propor grandes mudanças teóricas. Depois do período de Ditadura Militar e com o início da redemocratização do Brasil, o Serviço Social se assentou enquanto especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social e compreendeu o trabalho enquanto categoria central (IAMAMOTO, 2018). É neste contexto que se compreendeu então a profissão inserida no processo de produção e reprodução das relações sociais, tendo o **trabalho** enquanto prioridade para a construção do indivíduo social.

Portanto, compreende-se o trabalho dentro de suas expressões na sociedade, na perspectiva de um modo de produção capitalista o qual funda-se na exploração do trabalho, no lucro e na produção de mais-valia. Elementos estes que condicionam os/as trabalhadores (as) às piores formas de exploração do trabalho. O trabalho anuncia sua contradição eminente e, sem jamais deixar de considerar a exploração impressa pelo modo de produção capitalista. Sendo assim, Marx (2006) sinaliza a contradição do trabalho, evidencia a necessária luta de classes, mas também se encontra em seus escritos que o trabalho é um processo de transformação da natureza, e que assim, traz sentido à vida do homem, ao mesmo tempo que traz identificações. Se o homem se diferencia do animal pela capacidade de projetar o trabalho antes em sua consciência, tendo em si a teleologia do trabalho, a categoria ontológica se apresenta como a função social exercida pelo mesmo, ou seja, a finalidade social do trabalho.

Na contemporaneidade, com os processos de reestruturação produtiva instaurados, cada vez mais, o trabalho intensifica seu caráter fragmentado, isolado e esvaziado de sentido. Na era do capital, o trabalho se assume como alienado, ao passo que aprisiona os trabalhadores a uma sociabilidade de ordem burguesa, e que, desta maneira, os põe em uma situação de desmobilização, desprovida da consciência de classe que os pertence, reproduzindo a dominação contra eles mesmos. Porém, há um caráter contraditório, pois o mesmo trabalho que é estranhado pelo trabalhador ainda contém sociabilidade, linguagem e cultura. Ele traz cooperação entre homens na produção do produto final e o reconhecimento do homem enquanto ser humano, e por isso, não perdeu o seu caráter ontológico (BARROCO, 2005).

A partir dos anos de 1970 e 1980, as transformações do capitalismo eclodiram um novo padrão de acumulação com a adoção do toyotismo, que se denominou como processo de acumulação flexível e, como afirma Antunes (2011, p. 52), “uma divisão de mercados,



desemprego, divisão global do trabalho, o capital volátil, e fechamento de unidades, a reorganização financeira e tecnológica”. Apesar do aumento da tecnologia e automação, a exploração do trabalho se intensificou, no que se refere à implantação do sistema *just in time*. Em consequência disso, muitos países com economias industrializadas vivenciaram um grande crescimento econômico. Com a crise do petróleo em 1973, as novas perspectivas sociais desmoronaram e este contexto trouxe graves consequências para o mundo do trabalho.

Antunes (2011) traz a discussão do trabalho na contemporaneidade como um trabalho extremamente precarizado, instável, com contratos temporários e terceirizados, de maneira informal, sem qualquer acesso aos direitos. E a consequência das tendências presentes no século XX é de destruição dos direitos trabalhistas, o qual caminha para as formas de empreendedorismo, corporativismo e trabalhos voluntários sob o mando da flexibilização.

No Brasil, a concepção de “Estado-empresa” fez parte do projeto neoliberal que teve o seu início no governo Collor e que se consolidou a partir da gestão de Fernando Henrique Cardoso, legitimando o tripé da privatização, flexibilização e terceirização, impactando diretamente nas novas morfologias do trabalho. O plano foi apresentado como “moderno”, a fim de superar as práticas patrimonialistas e burocráticas e que, desta forma, incorporaram-se aos governos de direita e esquerda. Assim, as tendências do trabalho se dão a partir do crescente ritmo de trabalho, metas de produtividade, na polivalência e na informatização dos processos de trabalho (RAICHELIS, 2018).

Esse cenário é acentuado a partir da chamada Indústria 4.0, a qual Antunes (2020) caracteriza como um salto tecnológico no mundo produtivo, tendo iniciado na Alemanha em 2011. A indústria estava estruturada a partir das novas tecnologias da informação (TIC), o que ampliou os processos produtivos de automatização, robotização, sendo a logística empresarial controlada digitalmente. As consequências são a diminuição do trabalho vivo a partir do uso de inteligência artificial e outros mecanismos que substituem a necessidade do trabalhador. No entanto, a necessidade de processos manuais de trabalho não acabaria, afinal, o capital necessita da força de trabalho, porém, esse “novo trabalho” estava destinado aos mais “aptos e capacitados”, acentuando ainda mais a segregação social. Para a população sem especialização do trabalho, resta o desemprego, a falta de seguridade social e a falta de perspectiva de futuro (ANTUNES, 2020).

#### 2.4. Trabalho de assistentes sociais no acolhimento institucional



Conforme mencionado a categoria profissional historicamente desenvolve seu trabalho junto com crianças, adolescentes e jovens e acompanha a alteração no entendimento e atendimento a esta população no decorrer das últimas décadas. Na atualidade, o contexto do trabalho de assistentes sociais no acolhimento institucional está inserido a partir da política de assistência social e das suas prerrogativas na execução do trabalho na alta complexidade. Desta forma, compreende-se que a categoria profissional será requisitada no atendimento às demandas institucionais das crianças e adolescentes e de suas famílias, no que se refere às expressões da questão social envolvidas no processo de institucionalização.

Quando se fala nas expressões da questão social dentro do acolhimento institucional, compreende-se que elas estão ligadas aos motivos que levaram as crianças e adolescentes a estas instituições. Os motivos se configuram como: abuso ou exploração sexual, trabalho infantil e mendicância, violências, negligência, maus-tratos e demais violações de direitos da criança e do adolescente. Contudo, não é possível citar os motivos de acolhimento sem analisar a partir do recorte de classe e da realidade socioeconômica dessas famílias, as quais fazem parte da relação indissociável entre a questão social e a sociabilidade capitalista.

Além disso, é mister considerar em que contexto sócio-histórico se ancora esta discussão sobre o trabalho de assistentes sociais no acolhimento institucional, pois, compreende-se que o mesmo sofre os impactos da reestruturação produtiva, a partir dos processos de precarização do trabalho. Iamamoto (2018) infere que pensar a questão social na era das finanças e da crise do capital não se reduz apenas ao capital por aplicações financeiras especulativas, mas também, na redução do padrão de vida dos trabalhadores e irá incidir diretamente nas condições de trabalho do (da) assistente social. Os impactos consolidam-se com a privatização do Estado, o desmonte das políticas públicas e a mercantilização dos serviços.

Para analisar estas questões, é preciso caracterizar a precarização do trabalho, dita por Alves (2009) como a “síndrome objetiva da insegurança de classe”. No Brasil, a precarização do trabalho assume um caráter histórico, estando presente na sociedade desde o início da sociedade capitalista urbano-industrial. No entanto, esse processo se intensifica a partir dos anos de 1990 com as transformações do governo Collor, o qual implementou reformas neoliberais, a partir da reestruturação industrial, juros elevados e abertura comercial internacional. Tais ações acabaram contribuindo para o alto índice de desemprego nas grandes metrópoles, além da falta de contratos salariais, em razão dos processos de terceirização para reduzir os custos. Além das medidas econômicas, o governo assumiu uma postura autocrática, com o objetivo de enfraquecer as lutas sindicais,



fragilizando as reivindicações coletivas e fragmentando a classe trabalhadora (ALVES, 2009).

Neste sentido, Druck (2011) aponta que a manifestação da precarização do trabalho se dá a partir de um *fio condutor indissociável* que se expressa na desestruturação do mercado de trabalho, na desproteção social do Estado e na vulnerabilidade política dos sindicatos. E, por isso, o processo de precarização se configura nos âmbitos econômico, político e social, estando colocado de forma estrutural no Brasil. Porém, ressalta-se que, a partir da mundialização do capital, os processos se renovam e reconfiguram para que possam atender as novas ordens da sociedade capitalista. Destaca-se então que a mundialização do capital, no atual tempo histórico, pauta-se no projeto político neoliberal a partir da reestruturação produtiva e do trabalho.

Desta forma, o processo de acumulação, no capitalismo, é ilimitado, tendo a busca insaciável pelo lucro e pela produção excedente e que, com o fortalecimento da mundialização do capital, o mercado se torna cada vez mais competitivo, acentuando a acumulação e suas consequências para a classe trabalhadora (DRUCK, 2011). Em verdade, significa que o Estado atua como regulador das relações sociais e está a serviço da manutenção das relações capitalistas (OFFE, 1984), sendo necessário contar, indispensavelmente, com a luta da classe trabalhadora na defesa da consolidação dos direitos sociais.

Neste contexto de acumulação flexível, o que recai para o Serviço Social são os processos de terceirização e fragilidade dos contratos de trabalho, os quais são dados como as novas formas de gestão das políticas sociais. O mercado de trabalho para os (as) assistentes sociais têm seguido as tendências da Indústria 4.0, conforme já foi mencionado, gerando impactos para toda classe trabalhadora. Em específico, no Serviço Social, há a ampliação dos processos de subcontratação de serviços individuais de assistentes sociais (pejotização e uberização), os quais irão se dar por meio de projetos temporários. O modo de gestão e contratação de assistentes sociais tem acontecido por conta da terceirização dos serviços públicos, a qual foi regulamentada com a aprovação da Lei n. 13.429/2017 que regulamenta a terceirização das atividades meio e fim no Brasil. Esses impactos são observados em todos os âmbitos das políticas sociais e se expressam além da precarização, por meio da insegurança laboral, baixa remuneração, assédio moral e adoecimento em decorrência do trabalho (RAICHELIS, 2018).

Esses processos estão ligados à ampla privatização da política social pública, que nesse caso será executada pelo terceiro setor, além das ações filantrópicas, de benemerência e dos programas focalizados de combate à pobreza (IAMAMOTO, 2018). Contexto este que incide diretamente em distintos espaços ocupacionais, dentre eles, no



trabalho que os (as) assistentes sociais desenvolvem no acolhimento institucional, vivenciando suas repercussões tanto como trabalhadores precarizados como no aumento das expressões da questão social vivenciadas pela população atendida.

Ao pensar o trabalho de assistentes sociais em meio a este contexto, há necessidade de se refletir sobre o fio condutor de análise das expressões da questão social a partir do serviço de acolhimento institucional e, para tanto, tem-se como referência a pesquisa intitulada “Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam” (BAPTISTA; FÁVERO; VITALE, 2008), que analisou, a partir de dados quantitativos e qualitativos, o perfil das famílias com crianças e adolescentes nos abrigos, constatando que as mesmas são afetadas pelo desemprego; pela falta de acesso a bens, serviços e políticas sociais; pelo contexto machista e de responsabilização da mulher no cuidado dos filhos; o uso abusivo de drogas; dentre outras expressões que irão assolar os adultos responsáveis refletindo-se na proteção das crianças e adolescentes.

Coloca-se para as e os assistentes sociais a necessidade de crítica quanto à realidade social e o desvendamento da aparência, na medida em que, quando não se há nitidez acerca dos processos de trabalho, a reprodução da cultura de institucionalização irá se legitimar a partir do afastamento da família, de práticas corretivas dentro dos abrigos e do discurso de famílias que não conseguem desempenhar sua função com a devida responsabilidade ou não “aderem” às propostas de intervenção. A autora Fávero (2018, p. 72) refere que as equipes técnicas do acolhimento possuem “um lugar de relativo poder nos processos de acompanhamento, eventual manutenção, construção ou reconstrução de vínculos e, finalmente, de desacolhimento (ou não)” e, assim, reitera a responsabilidade do trabalho de assistentes sociais, o qual interfere diretamente no destino da vida das pessoas.

## 2.5. Reflexões sobre as particularidades do trabalho de assistentes sociais no acolhimento institucional

Para abordar sobre as particularidades do trabalho, é preciso compreender a discussão a partir do prisma das três dimensões indissociáveis do trabalho de assistentes sociais, as quais são: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. A partir destas dimensões, será possível criar e refletir as estratégias e técnicas de intervenção profissional, com base nas seguintes questões: “o que fazer?”, “por que fazer?”, “como fazer?” e “para que fazer?”. Além da construção operacional, também é preciso articular a dimensão ontológica do trabalho, considerando a categoria do trabalho profissional.



Assim, trazendo para o contexto do acolhimento institucional, a direção do trabalho dos (das) assistentes sociais deverá se pautar a partir do ECA (1990), do Plano de Convivência Familiar e Comunitária (2006), nas Orientações Técnicas do SUAS (2009), no Código de Ética Profissional (1993) e no projeto ético-político do Serviço Social.

Desta forma, ancorados na dimensão teórico-metodológica e ético-política, o (a) profissional necessita de instrumentos de trabalho que possam dar conta das particularidades das múltiplas expressões da questão social que se apresentam no cotidiano da realidade social. Para o acolhimento, um dos instrumentos mais importantes será a partir da construção do Plano Individual de Acolhimento (PIA), que segundo as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional (BRASIL, 2009), é um instrumento que deve ser elaborado em conjunto com os serviços da rede socioassistencial, do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário. Tem como objetivo orientar o trabalho no sentido da superação dos motivos que ensejaram o acolhimento institucional da criança ou adolescente, realizando um levantamento das potencialidades e necessidades específicas de cada caso e, assim, pensando em estratégias possíveis.

Além do PIA, outras técnicas também são abordadas pelo documento (BRASIL, 2009) que fazem parte do cotidiano dos (das) profissionais. Tais como: estudo de caso; entrevista individual e familiar; grupo com famílias; visita domiciliar; orientação individual, grupal e de família; encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede socioassistencial. No entanto, as particularidades do trabalho vão para além do que está descrito nas normas técnicas e também se expressam na complexidade das relações sociais e do que é requisitado aos (às) assistentes sociais.

Sendo assim, compreende-se que a ação profissional é constituinte da realidade a partir de seus instrumentos, recursos, técnicas e estratégias. Porém, não há como analisar as intervenções sem observar os atravessamentos do contexto neoliberal diante da execução do trabalho. Não há como não destacar o uso intensificado das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) no Serviço Social que podem auxiliar nos processos de trabalho como um potencializador dos instrumentos, em contrapartida, pode se tornar um elemento contínuo e frequente para além da jornada de trabalho.

Ademais, o uso de aplicativos de mensagem, por exemplo, tornou o trabalho ininterrupto, principalmente quando se diz respeito aos serviços que funcionam 24 horas, como é o caso do acolhimento institucional. O uso desses aplicativos se tornou parte do funcionamento do trabalho e, sem eles, praticamente, ficaria impossível de exercer o mesmo. O uso indiscriminado das TICs traz consigo a concepção de produtividade, mesmo no período em que não se está trabalhando, infringindo o limite entre a vida profissional e pessoal dos (das) trabalhadores (as).



Além disso, as TICs também incorporam por meio do sistema judiciário que solicita e demanda às equipes do acolhimento institucional a intensa produção de relatórios, ofícios, comunicações e testemunho em audiências - ambos de forma *on-line* - num tempo cada vez mais imediato, colocando o trabalho numa categoria de "emergência".

Essas requisições impostas aos (às) profissionais colocam um peso para a execução do trabalho, exigindo que assistentes sociais estejam sempre disponíveis para as instituições. Souza (2016), na sua pesquisa, destaca que o acolhimento institucional busca por um perfil de "assistente social/herói", sendo o que cuida e salva as crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Mas, também o coloca numa situação de "vilão", porque nunca faz o suficiente. Esses exemplos são desafios para a categoria profissional, considerando que reforçam traços que se mantêm até hoje, de elementos vocacionais, o discurso altruísta e a valorização das qualidades pessoais e morais. Remetem-se à relação histórica e contraditória entre a direção ético-política do projeto profissional e as demandas institucionais dirigidas aos (às) assistentes sociais (RAICHELIS, 2018).

### **3. RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Embora esta produção evidencie resultados preliminares do estudo, é possível com a sistematização e análise teórica apresentada, inferir que com advento da Constituição Federal (1988) e do ECA (1993) tem-se um novo paradigma na compreensão sobre o acolhimento institucional, bem como os motivos que configuram para tal. O Serviço Social enquanto profissão que sempre esteve ligada ao atendimento à infância e adolescência, acompanha as mudanças na sociedade a partir do período democrático e se estabelece enquanto profissão partícipe na promoção do direito da criança e do adolescente.

No entanto, mesmo que as legislações apontem para a consolidação dos direitos sociais, é preciso demarcar que as concepções menoristas a partir do contexto neoconservador e neoliberal que ainda perpetuam práticas repressivas, bem como a privatização e o escasso recurso para as políticas sociais enfraquecem as ações para atendimento e assistência a esta população.

Conforme exposto neste artigo, todas as requisições colocadas aos (às) assistentes sociais trabalhadores (as) do acolhimento institucional, somam-se à conjuntura do país de falta de investimento das políticas sociais e, a partir disso, a precarização da prestação dos serviços sociais, regressão dos direitos sociais, além do contexto de contratação dos (das) profissionais no que se refere à terceirização, baixos salários e à alta produtividade para além das 30 horas de jornadas de trabalhos já garantidas em lei para os (as) assistentes sociais. O trabalho profissional vai além das competências técnicas, como a leitura de



realidade ou as estratégias e instrumentos utilizados para intervenção, mas também se dá nas relações institucionais, nas condições para execução do trabalho, nas políticas sociais e nas condições sociais nas quais se realizam o mesmo.

No entanto, o contexto atual é de transformações no mundo do trabalho, apontando cada vez mais para a precarização do trabalho, a partir da erosão do trabalho contratado e regulamentado, bem como na retração dos direitos sociais e trabalhistas, interferindo diretamente no adoecimento dos trabalhadores e nas expressões da questão social advindas da relação capital x trabalho. Logo, os processos de precarização redefinem o trabalho na contemporaneidade, trazendo novas demandas aos assistentes sociais e desafios para a execução do mesmo na direção social e profissional que a categoria profissional defende.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 188-197, jul. 2009.

ANTUNES, Ricardo L. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Direitos da criança e do adolescente: evolução do conceito de infância. In: PERONDI, Maurício et al. **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos? para onde vamos?**. Porto Alegre: Edipucrs, 2018. p.21-48.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

DRUCK, Graça. trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno Crh**, Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, dez. 2011.



FÁVERO, Eunice Teresinha. **Realidade social, direitos e perda do poder familiar:** desproteção social x direito à convivência familiar e comunitária. Relatório Final – Pesquisa II, 2014.

FÁVERO, Eunice; VITALE, Maria Amália; BAPTISTA, Myrian Veras. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados:** quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. . In: RAICHELIS, Raquel *et al.* **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018. p. 66-87.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social:** Identidade e Alienação. São Paulo: Cortez, 2009.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Livro I. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MATIAS, Dilza S. Galha; SILVA, Gislene Aparecida da; LOIOLA, Gracielle Feitosa de. Direito à convivência familiar e comunitária: avanços e retrocessos nos 30 anos do eca. In: FÁVERO, Eunice T. *et al.* **Infâncias e juventudes:** proteção de direitos e violações. São Paulo: Educ - Puc Sp, 2021. p. 35-54.

MATOS, Alice Vettorazzo Calil; OLIVEIRA, Maria Cristina de. (Des)articulação entre políticas públicas: apontamentos sobre medidas socioeducativas. In: FÁVERO, Eunice T. *et al.* **Infâncias e juventudes:** proteção de direitos e violações. São Paulo: Educ - Puc Sp, 2021. p. 73-90.

OFFE, C. **Problemas Estruturais do Estado Capitalista.** Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel *et al.* **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018. p. 25-65.

REIDEL, Tatiana; DIOTTI, Mariele Aparecida; ALVES, Thaianne Miranda. Políticas sociais destinadas à infância e adolescência: perspectivas sobre o entendimento e atendimento deste segmento na sociedade de classes. In: OLIVEIRA, Iris Maria de *et al.* **Desigualdade social e políticas sociais:** estudos sobre expressões da questão social e políticas de enfrentamento a pobreza na cidade e no campo. Jundiaí: Paco, 2017. cap. 10. p. 255-278.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil:** percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SOUZA, Tábita Pollyana Alves de. **O exercício profissional do assistente social nos espaços de acolhimento institucional à criança e adolescente:** demandas contemporâneas e respostas socioprofissionais. 2016. 198f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, UFRN, Natal, 2016.

WOLFF, Maria Palma. Direitos humanos e direitos da criança e do adolescente: processo de construção e realidade brasileira. In: PERONDI, Maurício *et al.* **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos:** onde estamos? para onde vamos?. Porto Alegre: Edipucrs, 2018. p. 21-48.